



IMÓVEIS

IMOBILIÁRIA CRECI: 06068-J/MT

FAZENDAS

1—FAZENDA DE 350 HECTARES NA BEIRA DO RIO SEPOTUBA, TERRA BOA DE BACURI COM 250 HECTARES FORMADOS E DIVIDIDOS EM VÁRIOS PASTOS, CURRAL BOM TODO EM AROEIRA, SEDE, CASA BOA, CASA PARA FUNCIONÁRIO, CONTÉM 8 TANQUES PARA PEIXES, ETC. VALOR R\$ 5.000.000,00 PELA PROPRIEDADE.

2 — FAZENDA DE 1.930 HECTARES COM 1.280 HECTARES FORMADOS E DIVIDIDOS EM VÁRIOS PASTOS, TERRA MIXTA, CONTÉM SEDE, CURRAL, ENERGIA, QUASE TODOS OS PASTOS EM CORREDOR. VALOR R\$ 10.500,00 POR HECTARE. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A COMBINAR.

3 — FAZENDA DE 1.800 HECTARES COM 1.210 HECTARES FORMADOS, TERRA VERMELHA TODA DE BA-

CURI, DIVIDIDA EM VÁRIOS PASTOS, CONTÉM SEDE, ENERGIA, CURRAL COMPLETO. VALOR R\$ 10.800,00 POR HECTARE.

SÍTIOS

4 — SÍTIO COM 46 HECTARES NA BEIRA DO RIO JUBA, COM PESQUEIRO, CASA, ENERGIA, SENDO 36 HECTARES FORMADOS. VALOR: SOMENTE R\$ 550.000,00

5 — 50 ALQUEIRES, COM 25 ALQUEIRE FORMADOS, O RESTANTE SÓ GRADEAR E JOGAR CAPIM, SOLO ARGILOSO, CASA COM 4 SUÍTES, COZINHA, SALA, VARANDA, CHURRASQUEIRA, ETC., CASA PARA FUNCIONÁRIO, BARRACÃO PARA MÁQUINAS, MAIS 2 BARRACÕES PARA 300 FRANGOS, 2 MATERNIDADES SUÍNAS. FAZ FUNDO COM UM RIO. VALOR R\$ 1.000.000,00. ACEITO

IMÓVEIS NA NEGOCIAÇÃO.

CASAS

6—SOBRADO LOCALIZADO NA RUA 04 NO CENTRO, CONTENDO 2 SUÍTES COM SACADAS, 1 QUARTO, SALA, COZINHA, GARAGEM PARA 2 CARROS, ÁREA GRANDE, ESPAÇO COM MEDIDAS DE 7,5X6,5 METROS NOS FUNDOS PARA LAZER, AQUECEDOR SOLAR PARA ÁGUA DOS BANHEIROS E COZINHA. VALOR: R\$ 900.000,00

7 — CASA LOCALIZADA NO JARDIM DO LAGO, PRÓXIMO A ESCOLA ATEC, CONTENDO 1 SUÍTE + 2 QUARTOS, SALA, COZINHA, GARAGEM PARA 4 CARROS, ÁREA DE SERVIÇO, DESPENSA, QUARTO COM BANHEIRO, LAVANDERIA E ETC. VALOR R\$ 1.000.000,00

8 — APARTAMENTO LOCALIZADO NA RUA 28, NO CENTRO, SENDO 1 SUÍTE

COM CLOSET + 2 QUARTOS COM SACADAS COM TELAS DE PROTEÇÃO, MÓVEIS PLANEJADOS, COZINHA COM MÓVEIS PLANEJADOS COM FOGÃO E COIFA, GARAGEM PARA 2 CARROS, VÍDEO, PORTEIRO, ETC. VALOR R\$ 500.000,00

TERRENOS

9—4 TERRENOS JUNTOS COM MEDIDAS DE 15x40, OU SEJA, 600 M² CADA, VENDE TODOS JUNTOS OU VENDE SEPARADO. LOCALIZADOS NO JARDIM ITALIA PRÓXIMO DA AVENIDA NILO TORRES. VALOR: R\$ 170.000,00 CADA TERRENO.

10 — TERRENO LOCALIZADO NO JARDIM CALIFÓRNIA, PRÓXIMO A CRECHE, RUA 36, COM MEDIDAS DE 12X45 OU SEJA 540 M², QUASE TODO MURADO, POSIÇÃO DE SOMBRA. VALOR R\$ 95.000,00

11 — TERRENO COMERCIAL COM

EXCELENTE LOCALIZAÇÃO NA VILA ALTA, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO PAREDÃO, COM MEDIDAS DE 15X30. VALOR: R\$ 400.000,00.

ALUGUÉIS

12 — APARTAMENTO NO CENTRO DA CIDADE NA AVENIDA TANCREDO NEVES, SENDO 1 SUÍTE + 3 QUARTOS, COZINHA AMPLA, SALA DE TV COM SACADA + SALA DE JANTAR, CHURRASQUEIRA FOGÃO A LENHA, GARAGEM COM ESPAÇO PARA OUTRO CARRO. VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00

13 — SALA COMERCIAL COM APROXIMADAMENTE 85 M², LOCALIZADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES SOB ESQUINA COM A RUA 19, CONTENDO ESPAÇO AMPLO PARA RECEPÇÃO NA FRENTE, 2 SALAS, COPA E W.C SOCIAL. VALOR DO ALUGUEL MENSAL: R\$ 1.600,00

E. J. DA SILVA CONSTRUTORA E LOCADORA, CNPJ Nº 32.771.968/0001-08, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para Aluguel de Máquinas e Equipamentos p/ Construção, sem operador, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

CLAUDEMIR LOPES DA SILVA, CNPJ Nº 19.391.621/0001-71, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO, para a atividade de Oficina Mecânica de Aeronaves, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SHOPPING LTDA, CNPJ Nº 03.449.173/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, sito a Av. Ismael José do Nascimento, 450-W, Centro, Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

LUIZ ANTONIO NODARI, CPF Nº 303.562.291-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Posto de Combustível/Of. Mecânica/Lav. de Veículos, sito a Rod. MT 343, Km 20, Distrito de Assaré, Barra do Bugres—MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

PAULO CÉZAR DONIDA, CPF Nº 410.337.010-68, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Dep. de Defensivos/Embalagens Vazia, sito a Rod. BR 364, Km 426, Fazenda São Jacob V, no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

ADALBERTO FERREIRA MENDES E OUTROS, CPF Nº 378.531.551-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Alteração de Razão Social e Licença de Operação - LO para Confinamento de Bovinos, sito a Fazenda Bom Jesus, Estrada do Ararão, Km 08 a esquerda, Zona rural, Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA.
R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

USINAS ITAMARATI S/A, CNPJ: 15.009.178/0001-70, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença de Instalação (LI) da Ampliação da Unidade de Geração de Energia-Co-geração (UTE), localizada no Município de Nova Olímpia – MT. EIA/RIMA.



NOTA DE FALECIMENTO

Falecido: *Senhor Arlindo Severiano da Silva*

Faleceu aos 58 anos



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 11850-39.2019.811.0055 – código 311411
ESPÉCIE: Interdição->Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE REQUERENTE: LORRAYNE JARDIM VICENTE SALAZAR MIRANDA
PARTE REQUERIDA: VANUCIA JARDIM DOS SANTOS VICENTE
INTIMANDO(A, S): **TERCEIROS E INTERESSADOS**
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/05/2019
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: **INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS**, dos termos da r. sentença proferida nos autos, em sua parte dispositiva que segue abaixo transcrita.

SENTENÇA: (...) **DISPOSITIVO** Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado pela parte autora, razão pela qual: I – **DECRETO** a interdição do Sr. Vanucia Jardim dos Santos Vicente, **DECLARANDO-O** incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos limites da curatela, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, adquirir, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e/ou praticar os atos de mera administração, a fim de gerir atos financeiros e econômicos, na forma do artigo 4º, inciso III c/c o artigo 1767, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro. II – **NOMEIO-LHE** a curadora a Sra. Lorraine Jardim Vicente Salazar Miranda, qualificada nos autos, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC; Por consequência, **DECLARO EXTINTO** o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Custas pela parte requerente, contudo, anotando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Sentença publicada em audiência. As partes desistem do prazo recursal. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento da interditanda, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Expeça-se o termo de curatela definitivo. Após, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Às providências.

Eu, Márcia Adriana Padilha - Técnica Judiciário, digitei.

Tangará da Serra - MT, 4 de outubro de 2020.
Marcos Ediones Bertholdi
Gestor(a) Judiciário(a) Substituto(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Espalhe a alegria e a felicidade.

Distribua sorrisos.

CLÍNICA GERAL

ORTODONTIA

IMPLANTES



Dr. Eduardo Homsí

Cirurgião Dentista (CRO-MT 4009)

3326-9047 | 9 9935-3383